



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Pregão Presencial nº 77/2020

Objeto: Registro de preço para serviço de transporte de pacientes em consultas e exames agendados pela Secretaria de Saúde, fora do Município de Triunfo.

Tendo em vista a análise do referido processo, **decido** pela manutenção da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adotando seus fundamentos como razões de decidir, para efeito de **negar provimento** aos recursos interpostos pelas licitantes COLAÇO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. e JOSÉ RAMOS DE SOUZA TRANSPORTE.

Proceda-se aos atos de homologação e adjudicação e, após, de contratação.

Publique-se.

Triunfo, 21 de outubro de 2020.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal